

# PROJETO DE LEI

LEI Nº 434 / 98

ORL  
14  
02  
APROVADO  
14 de Dezembro de 1998

“Autoriza o Poder Executivo a suplementar verba e dá outras providências.

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS - Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente Lei.

ART. 1º - Autoriza a suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

## CÂMARA DE VEREADORES

### Expediente Administrativo

0101.0101001 2.002 3.1.1.1.01.....	R\$ 2.740,00
0101.0101001 2.002 3.1.1.3.00.....	R\$ 387,00

### Plenário

0101.0101001 2.001 3.1.1.1.01.....	R\$ 5.347,96 ←
total	R\$ 8.474,96

ART. 2º - Servirão de cobertura para os respectivos créditos as seguintes rubricas orçamentárias:

## CÂMARA DE VEREADORES

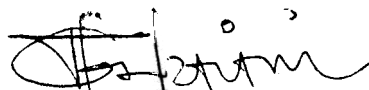
### Expediente Administrativo

0101.0101001 2.002 3.1.1.1.02.....	R\$ 517,31
0101.0101001 2.002 3.1.2.0.00.....	R\$ 1.150,00
0101.0101001 2.002 3.1.3.2.00.....	R\$ 100,00
0101.0101001 2.002 3.2.6.1.00.....	R\$ 100,00 C
0101.0101001 2.002 3.2.6.5.00.....	R\$ 100,00 C

CÂMARA MUNICIPAL  
AUTENTICADO  
Nº 434/98  
14/12/98  
Diretor Geral

Plenário		
0101.0101001 2.001 3.1.1.1.02.....	R\$ 1.004,56	✓
0101.0101001 2.001 3.1.1.3.00.....	R\$ 2.599,00	✓
0101.0101001 2.001 3.1.2.0.00.....	R\$ 1.000,00	✓
0101.0101001 2.001 3.1.3.2.00.....	R\$ 191,82	✓
0101.0101001 2.001 3.1.9.2.00.....	R\$ 935,00	✓
0101.0101001 1.001 4.1.2.0.00.....	R\$ 777,27	✓
total	R\$ 8.474,96	

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Miguel Argemiro Soares Garibaldi**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
em 15 de dezembro de 1998.



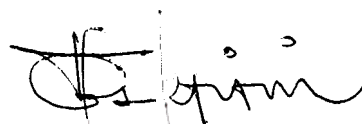
MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA  
Sec. Faz. Plan. Adm. e Turismo

## JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

Pelo presente Projeto de Lei tem por finalidade ajustar rubricas no orçamento para que possamos dar andamento nos serviços.  
Na certeza da compreensão dos Nobres Vereadores, solicitamos que o mesmo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente.



*Miguel Argemiro Soares Garaialdi*  
*Prefeito Municipal*